



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



**4º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N° 036/2022, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E ABSCJ-
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAGRADO CORAÇÃO DE
JESUS.**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2878754 SSP/SC SSP/SC e CPF n. [REDACTED] denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

CONTRATADA: ABSCJ - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS “LAR DO IDOSO”, inscrita no CNPJ sob nº 05.754.166/0001-17, com sede na Estrada Municipal do Barro Preto, s/n, Interior, cidade de Xanxerê – SC, CEP: 89820-000, neste ato representada pela **Sra. SALETE MENDES**, portadora da Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valo, conforme solicitação feita ao referido contrato de número 36/2022 de **prazo de mais 60 (sessenta) dias** a contar de 04/03/2023 sendo sua vigência do referido contrato até 04/05/2023 valor de R\$ 9.840,00.

Cláusula segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 03 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

ABSCJ-ASSOCIAÇÃO SAGRADO

SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

CORAÇÃO DE JESUS LAR DO IDOSO

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539